

Geraldo do Baixo", Masp 456938-0, Julita Maria Filho, PEB2E, 1º cargo, a/p de 19/02/17; DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – Ato nº 03/2017 DESIGNAÇÃO, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/76, o(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: Da: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 1384599-5, Gírlaine Henriques Soares Silva, ATB1A, 2º cargo, para a EE Luiz Gonzaga Bastos – Conselheiro Pena, devendo tomar exercício em 20/03/17;

LICENÇA MATERNIDADE – Ato nº 06/2017 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, a(s) servidora(s): GOVERNADOR VALADARES: “Sre de Governador Valadares”, Masp 1202727-2, Cláudia América da Silva, ANE1B, 2º cargo, a/p de 06/02/17; LOTAÇÃO – Ato nº 15/2017

LOTA, nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, o(s) servidor(es): COROACI: Na: “EE Chico Teófilo”, Masp 323190-9, Marta Madalena Neto Andrade, ATB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/17; LOTAÇÃO – Ato nº 16/2017

LOTA, nos termos do art. 75 do Inciso II da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: Na: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 842612-4, Niceli da Silva Dutra Garcia, EEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/17, por remoção em 05/01/17, posse e exercício em 01/02/17;

LOTAÇÃO – Ato nº 17/2017

LOTA, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es): COROACI: Na: “EE Chico Teófilo”, Masp 1003885-9, Luciane Maria da Silva e Silva, PEB1F, 1º cargo, a/p de 01/02/17;

16 937704 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 46/2017

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 562446-5, Lília Pereira, ASB1C, 1º cargo, no ato nº 47/12, public. em 31/10/12, onde se lê: 6.321 dias, leia-se: 5.917 dias, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 47/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 323051-3, José Costa da Silva, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 02/17, public. em 17/01/17, onde se lê: Masp 323051-1, leia-se: Masp 323051-3, por incorreção; “EE de Conselheiro Pena”, Masp 323051-3, José Costa da Silva, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 02/17, public. em 17/01/17, onde se lê: Admissão 03, leia-se: Admissão 02, por incorreção; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE de Macedônia”, Masp 280374-0, Marlene Candida Luiza Paiva, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 41/06, public. em 27/09/06, onde se lê: 1º decênio a/p de 21/09/06, leia-se: 5º qq., fêrias-prêmio a/p de 21/08/06, por incorreção; RETIFICAÇÃO – Ato nº 48/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 510622-4, Zilmair Neres de Souza, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 70/10, public. em 28/12/10, onde se lê: a/p de 07/03/08, leia-se: a/p de 03/01/08, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Visa Isa”, Masp 322977-0, Dirleene Guerra Leal Souza, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 01/13, public. em 12/01/13, onde se lê: a/p de 13/10/12, leia-se: a/p de 30/05/12, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 49/2017

RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): MATHIAS LOBATO: “EE Paulo Luiz”, Masp 279961-7, Josefa Pinheiro da Silva, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 78/10, public. em 27/11/10, onde se lê: 1º a/p de 15/02/90, data do exercio no cargo efetivo e 10º a/p de 09/03/09, leia-se: 1º a/p de 15/02/90, data do exercio no cargo efetivo, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 50/2017

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1H, 1º cargo, no ato sn public. em 09/10/91, ato de concessão do 1º qq., onde se lê: 10/05/91, leia-se: 23/05/91, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 50/97, public. em 17/12/97, ato de concessão do 2º qq., onde se lê: 12/05/96, leia-se: 23/05/96, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 63/01, public. em 24/08/01, ato de concessão do 3º qq., onde se lê: 12/05/01, leia-se: 23/05/01, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 334034-6, Mirleide Gomes Correa Pereira Moraes, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 57/10, public. em 27/11/10, ato de concessão do 4º qq., onde se lê: 12/05/06, leia-se: 23/05/06, por incorreção na vigência; “EE Vicente José Soares”, Masp 279692-8, Clícia Mara Alves de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 23/88, public. em 22/06/88, onde se lê: 1º qq., a/c de 01/03/88, leia-se: 1º qq., a/c de 28/02/88, por incorreção na vigência; “EE Vicente José Soares”, Masp 279692-8, Clícia Mara Alves de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 46/03, public. em 08/07/03, onde se lê: 4º qq., a/c de 01/03/03, leia-se: 4º qq., a/c de 27/02/03, por incorreção na vigência;

16 937701 - 1

SRE de Ituiutaba

Maria José da Silva Paula

“Diretora em exercício”

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2017

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente(s) ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 270.005.2-02, Maria Florentina de Araújo Lorena, PEBIII0, Ato nº 03/2017, publicado em 10/02/2017, por incorreção no masp.Onde se lê: masp 257.005.2-02 ., Leia-se: masp 270.005.2-02.; Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - 289.081.2-01, Dorcina Tereza Alves, PEBIII0, Ato nº 03/2012, publicado em 17/02/2012, por informação incorreta.Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral. , Leia-se: : à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral,correspondente à carga horária de 119 h/a .; Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 366.009.9-01, Zélia Luisa de Oliveira, PEBIII, Ato nº 24/16, publicado em 07/05/2016,por informação incorreta.Onde se lê: com direito à remuneração integral,correspondente à carga horária de 115h ., Leia-se: com direito à remuneração integral,correspondente à carga horária de 117h.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/2017

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio época Oportuna, referente(s) ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 289.081.2-01, Dorcina Tereza Alves, PEBIII0, Ato nº 23/05, publicado em 11/06/2005, por informação incorreta.Onde se lê: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 15/04/05. Leia-se: 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 24/04/05.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2017

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio concessão, referente(s) ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 289.081.2-01, Dorcina Tereza Alves, PEBIII, Ato nº 45/2010, publicado em 11/06/2005, por informação incorreta.Onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 13/04/2010, Leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 23/04/2010.

16 937710 - 1

Maria José da Silva Paula

“Diretora em exercício”

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 06/2017

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia – MaSP 1.147.313.9-04, Ana Beatriz de Lima Carvalho, PEB1A, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercicio a partir de 26/02/2016, Com aproveitamento de tempo no (a) PEB1A do qual foi, exonerado; dos quais usufruiu -.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC 70/2012, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada

em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins – MaSP 807.727.3-01, Cleusa Vital da Cunha, a partir de 29/09/2016, referente ao cargo:ASBIG, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “B”, da LC nº 40, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do decreto n.º 47.000/16, à remuneração proporcional à 24/30 anos.

PORTARIA Nº 02/2017

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851 de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, de 06 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADD) dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º Compete à Comissão de Recursos:

I – emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;

II – julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

III – notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos: Sônia Maria de Menezes Franca, MaSP 380.863-1.01 – Presidente. Inêssa Melo Vieira Silva, MaSP 619.129-0– Membro titular (Secretária).

Ednéia Batista Franco, MaSP 1.144.516-0.01 – Membro titular.

Nelice Rebeiro França, MaSP 695.054-7.01 – Membro Suplente.

Art. 4º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I – ele tenha avaliado;

II – seja seu cônjuge, parente consanguineo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou III – com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público.

Art. 5º A Comissão se reunirá com a presença a maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 6º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2015, de 09 de janeiro de 2015.

Ituiutaba, 08 de janeiro de 2017. Superintendente Regional de Ensino de Ituiutaba, Maria José da Silva Paula. PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - ATO Nº 010/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 010/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: A. N. V., MaSP 688.049-6, Adm. 01, PEBIII/DV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 011/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 011/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: R. A. S., MaSP 937.823-3, Adm. 01, PEBDIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 012/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 012/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: T. F. M., MaSP 1053.328-9, Adm. 01, PEBIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 013/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 013/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: A. A. H., MaSP 1108.886-1, Adm. 01, PEBIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 014/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 014/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: C. M. F. M., MaSP 280.983-8, Adm. 02, PEBIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 015/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 015/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: M. J. C., MaSP 354.454-1, Adm. 01, PEBIII.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 016/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 016/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: I. J. L., MaSP 295.940-1, Adm. 01, PEBIII.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –

INSTAURAÇÃO - ATO Nº 017/2017

Portaria/SRE/ Ituiutaba nº 017/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: I. J. L., MaSP 295.940-1, Adm. 01, PEBIII.

Maria José da Silva Paula

“Diretora em exercício”

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2017

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia – MaSP 378.219.0-01, Lucélia Maria de Araújo Bizinotto,ATB5V, I, a partir de 22/02/2017.; Centralina – E.E. Belchior de Faria – MaSP 839.206-0-01, Elenice de Fátima Silva Simões,PEBIO/DV, a partir de 19/10/2016.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes – MaSP 0.368.475.0-01, Rosemeire Martins Arantes Costa,PEBIP, a partir de 17/02/2017. FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) Servidor(es): Ituiutaba - E.E. João Pinheiro – MaSP 319.185.5-01, Vera Cristina Abreu Campos Bernardes, PEBIII, por 03 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercicio a partir de 20/03/2017, e 01 mês referente ao 5º qq de exercicio a partir de 21/06/2017.

16 937706 - 1

SRE de Januária

OPÇÃO DE VENCIMENTO – ATO Nº 03/2017 – REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor (a) em exercício de Cargo de Proivmento em Comissão na Secretaria de Estado de Educação ou Superintendência Regional de Ensino, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 172/07. SRE DE JANUÁRIA – Masp: 0323574-4, Josani Figueiredo Pedreira, ANE 11, adm I, manifesta a opção remuneratória pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescido de 50% do cargo comissionado DAD-4, a partir de 19/01/17;

17 938140 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Viviane Andrade Porto Campos

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2017

RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Altina de Paula Guimarães” - MaSP 442159-0, Edna Maria da Silva Gomes, ASBIC, cargo 01, no ato publicado em 20/08/2016, onde se lê: a partir de 23/05/2016, à remuneração proporcional a 4.176 dias, leia-se: a partir de 31/12/2015, à remuneração proporcional a 4.175 dias.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2017

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Profª Orlinda Saraiva Simões” - MaSP 610064-8, Denise Magali Tonaco de Lima, PEBIP, cargo 01, nos atos publicados em 10/06/1999, 07/12/2006, 26/03/2011 e 04/12/2015, onde se lê: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/99, 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/04, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/09, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/14, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 06/09/99, 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 06/09/04, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 27/09/09, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 26/09/14; Paracatu: EE. “Antônio Carlos” - MaSP 364343-4, Jovanda Silva Rocha, PEBIIP, cargo 01, no ato publicado em 15/08/2013, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercicio, leia-se: 05 meses e 27 dias referentes ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 14/12/1994, conforme art. 290 CE/89 zona rural; “SRE/Paracatu” - MaSP 390806-8, Irenilda Araújo Oliveira, ANEIII-1, cargo 01, nos atos publicados em 23/02/08 e 09/11/13, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 28/01/08, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 27/01/13, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 28/01/08, 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 27/01/13.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2017

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Capitão Speriidão” - MaSP 336955-0, Angela Aparecida da Silva, PEBIII, cargo 01, nos atos publicados em 16/04/2011 e 24/09/2016, onde se lê: 02 meses referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercicio, 02 meses referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercicio, leia-se: 02 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercicio, 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercicio; Paracatu: CESEAC. “Cândida Pimentel Ulhoa” - MaSP 601153-0, Maria Aparecida Pacheco, PEBIM, cargo 01, no ato publicado em 28/01/2017, onde se lê: a partir de 01/02/2017, leia-se: a partir de 08/02/2017.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/EM DOBRO – ATO Nº 11/2017

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Em Dobro, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Antônio Carlos” - MaSP 329607-6, Maria do Carmo Gomes, PEBIP, cargo 01, no ato publicado em 13/12/2016, onde se lê: 01 mês e 08 dias, leia-se: 02 meses e 10 dias.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2017

RETIFICA, OS ATOS de Afastamento por Motivo de Luto, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Profª Josino Neiva” - MaSP 1105833-6, Nilda Luiz Xavier, ASBDA, cargo 02, no ato publicado em 25/02/2017, onde se lê: cargo 01, leia-se: cargo 02.

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2017

RETIFICA, OS ATOS de Lotação, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Antônio Carlos” - MaSP 1227202-7, Christiane Oliveira Silva Prado, PEBIA, cargo 03, no ato publicado em 25/02/2017, onde se lê: Christiane Oliveira Silva, leia-se: Christiane Oliveira Silva Prado.

16 937550 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Maria José de Paula” - MaSP 808664-7, Filomena das Dores Oliveira, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo de PEBIA, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Paracatu: EE. “Júlia Carmagos” - MaSP 242947-0, Maria Erci Pereira, a partir de 17/03/2017, referente ao cargo de PEBIIG, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 10 h/a; “SRE/Paracatu” - MaSP 607993-3, Maria Antônia Novais Pinto, a partir de 14/03/2017, referente ao cargo de TDEIII, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ – ATO Nº 03/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista da comprovação dos